

Coordenação-Geral de Saúde do Trabalhador - CGSAT

Plano de Ação com vistas à estruturação da rede de ações e serviços de saúde para atenção integral à saúde da população exposta ao amianto

Flávia Ferreira de Sousa
Coordenadora Substituta da CGSAT/DSASTE/SVS/MS

Tecnologista Pleno
Doutoranda em epidemiologia

Secretaria de Vigilância
em Saúde - SVS | Ministério
da Saúde

DISQUE
SAÚDE
136

SUS+

MINISTÉRIO DA
SAÚDE

PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

PORTARIA Nº 21, DE 18 DE ABRIL DE 2019

Institui o Plano de Ação com vista à estruturação da rede de ações e serviços de saúde para atenção integral à saúde da população exposta ao amianto.

O SECRETÁRIO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41 do Anexo I ao Decreto nº 8.901, de 10 de novembro de 2018, e

Considerando a Convenção nº 162 da Organização Internacional do Trabalho, que dispõe sobre a utilização do Asbesto com Segurança, promulgada pelo Decreto nº 51, de 25 de agosto de 1989;

Considerando a Convenção nº 139 da Organização Internacional do Trabalho, relativa à prevenção e ao controle dos riscos profissionais causados por substâncias ou agentes cancerígenos, promulgada pelo Decreto nº 157, de 2 de julho de 1991;

Grupo de Trabalho

Letícia Coelho da Costa Nobre	Diretoria de Vigilância e Atenção à Saúde do Trabalhador - DIVAST
Simone Alves dos Santos	SES/SP
Karla Freire Baêta	CGSAT/DSAST/SVS/MS
Trícia Anita Arruda da Mota	CGVAM/DSAST/SVS/MS
Maria Paula Zaitune	Universidade de Brasília
Maria Juliana Moura Corrêa	Prefeitura Municipal de Porto Alegre - SMS - POA
Regina Dal Castel Pinheiro	Cerest Estadual de Santa Catarina
Edna Maria Covem	Secretaria de Estado de Saúde de Goiás
Flávia Nogueira e Ferreira de Sousa	CGSAT/DSAST/SVS/MS
Fernando Avendanho	Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS)
Geordeci Menezes de Souza	Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT)
Fernanda Giannasi	ABREA
Eliezer João de Souza	Associação Brasileira dos Expostos ao Amianto (ABREA)
Marcia Cristina Kamei Lopez Aliaga	Ministério Público do Trabalho (MPT)
Bruno Martins Mano Teixeira	Ministério Público do Trabalho (MPT)
Luciana Nussbaumer	Cerest Estadual de RS

Sumário

1. Introdução
2. Justificativa
3. Objetivos do Plano de Ação
4. Princípios e Diretrizes do Plano de Ação
5. Populações prioritárias para os objetivos do Plano
6. Plano de Ação

Eixo 1. Vigilância epidemiológica

Eixo 2: Vigilância de ambientes e processos de trabalho

Eixo 3. Atenção integral à saúde da população exposta ao amianto

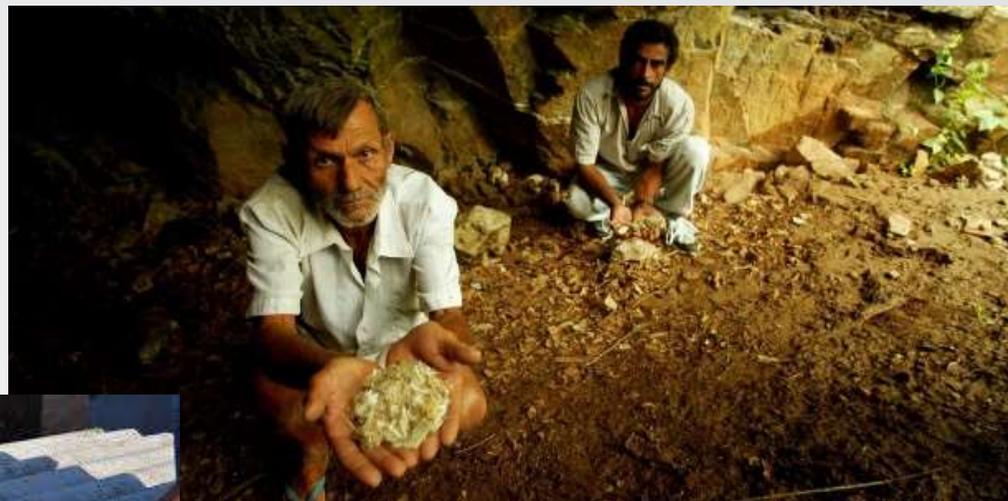
Eixo 4. Qualificação da Rede, estudos e pesquisas

Eixo 5. Comunicação e informação

Eixo 6. Articulação intersetorial, participação e controle social

7. Referências bibliográficas

Introdução



Justificativa

As intervenções sobre o problema da exposição ao amianto são, em alguns aspectos, reconhecidas como de difícil implantação, fazendo-se necessário um Plano de Ação norteador que busque articular as ações do SUS e deste com outros setores, para superação dos obstáculos evidenciados pelo subregistro, informações de baixa qualidade e retrocessos nas legislações loco-regionais para banimento, em busca de justiça social e garantia de interação dialógica e protagonismo dos segmentos envolvidos.

Objetivos do Plano de Ação

I – conhecer o perfil epidemiológico relacionado à exposição ao amianto e seus efeitos na saúde;

II – caracterizar as áreas e os grupos de risco prioritários nas etapas da cadeia produtiva do amianto, que envolve a extração, produção, transporte, armazenamento, distribuição, consumo e destinação final de produtos;

III – estabelecer protocolo específico para o monitoramento de saúde das populações expostas, iniciando pelos grupos mais vulneráveis;

IV – realizar a vigilância de ambientes e processos de trabalho;

V – orientar a organização da Rede de Atenção à Saúde (RAS) para acolhimento da população exposta ao amianto visando à integralidade do cuidado;

VI – promover a participação dos movimentos sociais e representantes dos trabalhadores na formulação e implementação das ações;

VII – cooperar com outras áreas governamentais e setores da sociedade civil;

VIII – incentivar estudos e pesquisas sobre saúde e uso do amianto, bem como o uso de tecnologias substitutivas;

IX – desenvolver e divulgar iniciativas voltadas para a promoção e proteção à saúde das populações expostas ao amianto aos profissionais de saúde, gestores e usuários do Sistema Único de Saúde (SUS); e

X – desenvolver estratégias de comunicação, informação e educação em saúde para a população sobre os riscos de exposição ao amianto.

Diretrizes Gerais

- A orientação da rede de ações e serviços de saúde do setor público e do setor privado, nas três esferas de gestão, para a atenção integral à população exposta ao amianto;
- A incorporação das ações nos Planos de Saúde Estaduais e Municipais e nos Programas de Ação anuais;
- O apoio do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) e do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) para efetivação das ações do plano;
- O monitoramento e avaliação sistemática da execução das ações;
- A produção e divulgação de informações sobre o tema para toda a sociedade.

Populações prioritárias para os objetivos do Plano

- **População de trabalhadores expostos:** todos os trabalhadores que em algum momento da sua vida laboral estiveram ou estão em contato com amianto, em qualquer etapa da cadeia produtiva, independente da fonte, tempo e permanência da exposição.
- **População ambientalmente exposta:** toda população que em algum momento da sua vida tenha residido ou circulado nas proximidades de fábricas e minerações, ativas ou não, ou em áreas contaminadas por amianto, bem como familiares que tiveram contato com roupas e objetos dos trabalhadores contaminados pelas fibras de amianto.

Plano de Ação

Eixo 1. Vigilância epidemiológica

1. Elaborar o perfil epidemiológico e produtivo relacionado à exposição ao amianto e seus efeitos na saúde dos trabalhadores e população exposta ambientalmente.
2. Levantar dados de empresas investigadas ou inspecionadas pelos órgãos públicos (lista de trabalhadores, inconformidades encontradas, dados sobre doenças e acidentes).
3. Identificar e estimar a população de trabalhadores expostos no Brasil, nos estados e municípios por atividade econômica.
4. Identificar e estimar a população ambientalmente exposta no Brasil, nos estados e municípios.
5. Monitorar os registros no Sistema de Informação de Saúde relacionados à exposição ao amianto.
6. Notificar, investigar e realizar a busca ativa de casos de DRA.

Eixo 2: Vigilância de ambientes e processos de trabalho

1. Inspecionar os ambientes e processos de trabalho.
2. Implantar Sistema de Registro das ações de vigilância em saúde trabalhador.
3. Monitorar o cumprimento das legislações específicas sobre deveres dos empregadores em relação aos trabalhadores expostos

Eixo 3. Atenção integral à saúde da população exposta ao amianto

1. Identificar na rede de serviços, os pontos de atenção para o cuidado integral da população exposta.
2. Elaborar e implementar linha de cuidado na rede de atenção, nos diferentes níveis de complexidade do SUS.

Eixo 4. Qualificação da Rede, estudos e pesquisas

1. Incentivar estudos e pesquisas relacionados ao amianto e seus impactos sobre a saúde, trabalho e ambiente fortalecendo a geração de evidências científicas.
2. Capacitar os profissionais de saúde sobre agravos relacionados ao amianto.
3. Capacitar profissionais de saúde dos estabelecimentos componentes da rede para diagnóstico, tratamento e monitoramento de doenças relacionadas ao amianto.
4. Orientar para o processo de desamiantização (quando necessário e tecnicamente viável) e a gestão integrada dos resíduos de amianto.

Eixo 5. Comunicação e informação

1. Elaborar e divulgar materiais sobre doenças e agravos relacionados ao amianto.
2. Desenvolver estratégias de comunicação de risco.

Eixo 6. Articulação intersetorial, participação e controle social

1. Promover ações de intra e intersetoriais com órgãos e entidades que tenham interfaces com a temática.
2. Mapear e integrar os fóruns intra e intersetoriais de interesse da Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador relacionada ao tema amianto.
3. Estimular iniciativas e apoiar o poder executivo e legislativo dos municípios, estados e união em ações relacionadas ao banimento e gestão dos resíduos do amianto.

Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS | Ministério da Saúde

Obrigada!

flavia.ferreira@saude.gov.br

DISQUE
SAÚDE
136

SUS+

MINISTÉRIO DA
SAÚDE

PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL